

**Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.**

"Art. 15 .....

## Justificação

A presente emenda suprime a expressão “do registro provisório”. Considerando que os intercambistas deverão revalidar seu diploma, perde objeto a emissão de registro provisório por arte dos Conselhos de Medicina.

Sala de sessões, em de Julho de 2013.

**Deputado Armando Vergílio (PSD/GO)**

Substituírei esta cópia pela emenda original  
devidamente assinada pelo Autor  
até o dia 25/08/2013  
Elvinda Matrícula 11898

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/07/2013, às 14h30

Marcus Guevara, Mat.230495,